



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 55/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 1336/2022 de 29 de novembro de 2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 82.673,61 (oitenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.15.452.3001.2.158	Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 5.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.12.361.1201.2.030	Encargos Execução Salário Educação	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01107	Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R\$ 35.007,00
06.004.12.361.1201.2.031	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 14.093,60
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.10.301.1004.2.186	Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 8.000,00
11	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018	Atividades da Divisão Rodoviária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 20.573,01
Total Suplementação:		R\$ 82.673,61

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

05.010.15.452.3001.2.158	Departamento de Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 5.000,00	
11	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.26.782.3501.2.018	Atividades da Divisão Rodoviária		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 10.573,01	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 10.000,00	
88	Encargos Especiais		
88.001.28.843.3301.2.059	Resgate da Dívida INSS/FGTS/SANEPAR		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 8.000,00	

Total Redução: R\$ 33.573,01

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	8.000,00	8.000,00
Total		8.000,00	8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de abril de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **07/06/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Brasil nº 967, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores**. Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do Portal da Transparência do Município, <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 25 de maio de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 77/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal Sr. **OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2019 A 29/06/2020, a partir do dia 05/06/2023, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de maio de 2023.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 78/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Horizontal por Antiguidade aos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados, a partir do dia 01 de maio de 2023, nos termos dos art. 26 ao art. 29 da Lei Municipal 1118/2019.

SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE	FAIXA
ADRIANA BOTECA NEVES	OPERADOR DE PABX	C	09
DAIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	C	04
CELIA REGINA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	A	12
ANA PAULA PURCENO	AGENTE DE ENDEMIAS	B	05
ROBERTA APARECIDA ALVES BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	05
CASTURINA DE MELO ALVES BERLEZE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	05
DENISE CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	C	05
MARCELA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	C	05
MARIA HELENA CORREA	PSICÓLOGA	B	09



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

EDMAURO WATANABE	CONTADOR	B	04
MARLENE BOROCOSQUES GARCIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	05
JOSE DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	12
DIVONSIR VIDAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	12
TEREZINHA DA SILVA CELESTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	04
VALDINEIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	05
ADRIANA TOBIAS PRAXEDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	05
MARIZA JOSE DINIS DA SILVA	MAE SOCIAL	B	06
MAZAIR RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	B	06
MARILDA DA SILVA KORALEWISKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	04
ROSA DE FARIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	04
MARCIA ALEIXO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	04
LENITA DOS SANTOS MORAIS COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	04
DAMIANA CRISTINA CAMARGO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	05
CLEIDE DIAS DE MELO MADURO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	05
ELOIR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	05
CILENE PONTES MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	05
MARIA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	05
ELIZANGELA PIONTECK MACHADO CRISTIANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

MARINALVA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	05
IVONE RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	05
GENY TOBIAS LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	05
CLAUDIA DE CASSIA EVANGELISTA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	05
NADIR CLARA DE PONTES PIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	05
MARIA FLORES CORREA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	06
ROSELY DE FATIMA PILLER SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	06
FLAVIA DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	06
KARINE APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	06
ANDREIA CRISTINA LUIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	06
ANA ANTONIA MARQUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	06
PAULO SERGIO FRANZOI	MOTORISTA	C	06
MARIA DE OLIVEIRA PICOLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	09
ECLEUDE SILVA GARCIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	10
IRACEMA SEVERINO CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	11
CLEONICE LEMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	11
MARINALVA DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	12
MARLENE SEVERINO MORETTI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	12
IVANI RODRIGUES GOMES DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

SIMONE PIONTECK MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	12
REGINALDO FRANZOI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	12
EDNA APARECIDA DA CRUZ COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	12
JOAO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	C	09
ADAO DOMINGUES	MOTORISTA DE AMBULANCIA	C	12
ALAIDE BOTECA NEVES	AUXILIAR DE DENTISTA	A	12
ERONDINA DE SOUZA MEDEIROS MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	05
SUZANA MACEDO DOS REIS	AUXILIAR DE DENTISTA	B	12
IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	12
MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	15
MARIANA LUCIO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE	C	06
CAIO CESAR CASSEMIRO BATISTA	ENCARREGADO DE COMPRAS	B	05

Art. 2º - **CONCEDER** Progressão Horizontal aos Professores Efetivos abaixo relacionados, a partir do dia 01 de maio de 2023, nos termos da Lei Municipal do Magistério.

SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE	FAIXA
JACKSON DE LIMA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	C	11
MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS - 200274	PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO	C	12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

MARGARIDA SOUTO LEAO VANZO - 200279	PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO	C	12
MIRELLA CAROLINE DE LIMA LUZ	PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO	C	12
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES - 200289	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	C	10
NEUMA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO - 200283	PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO	C	12
PAULA ALESANDRA AFONSO VANZO	PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO	C	12
SONIA MARIA MEDALIA DA SILVA - 200281	PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO	C	12
VERA LUCIA MODA SANTIAGO - 200242	PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO	C	10
VILMA ARIZA VEIGA	PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO	C	12

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado
Paraná, aos 25 de maio de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

COMUNICADO

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº101/2000- Lei da Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às 09:00 horas, do dia 30 de maio de 2023, na Câmara Municipal de Grandes Rios, com o objetivo de apresentar e avaliar as metas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2023 as receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 18 de maio de 2023

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

COMUNICADO

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 30 de maio de 2023, às 09:30 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 1º quadrimestre do exercício de 2023. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 18 de maio de 2023

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2023

SÚMULA: Dispõe sobre o Recesso administrativo nas repartições da Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providencias.

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, Ailton Franco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

Considerando o Decreto Municipal nº 64/2023 do poder executivo Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Grandes Rios no dia 09 de junho de 2023 e não haverá expediente nas dependências do legislativo municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023.

Ailton Franco
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.166,92	90.688,54	70.166,92	70.166,92	84.198,49	70.166,92	70.166,92	95.088,43	70.166,92	70.255,86	126.904,48	70.409,48	958.546,80	0,00
Pessoal Ativo	70.166,92	90.688,54	70.166,92	70.166,92	84.198,49	70.166,92	70.166,92	95.088,43	70.166,92	70.255,86	126.904,48	70.409,48	958.546,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.989,19	76.560,88	57.989,19	57.989,19	72.020,76	57.989,19	57.989,19	76.627,35	57.989,19	58.062,69	104.879,73	58.189,65	794.276,20	0,00
Obrigações Patronais	12.177,73	14.127,66	12.177,73	12.177,73	12.177,73	12.177,73	12.177,73	18.461,08	12.177,73	12.193,17	22.024,75	12.219,83	164.270,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.166,92	90.688,54	70.166,92	70.166,92	84.198,49	70.166,92	70.166,92	95.088,43	70.166,92	70.255,86	126.904,48	70.409,48	958.546,80	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

Edição Nº: 2767



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.444.243,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	29.444.243,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	958.546,80	3,26
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.766.654,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.678.321,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.589.989,16	5,40

PONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/mai/2023 às 10h e 45m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

AILTON FRANCO
PRESIDENTE DA CAMARA

KARINA WATANABE BAUMANN
CONTADOR

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS
TESOUREIRO

ELISANGELA DA SILVA TASSI
CONTROLE INTERNO